

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	4
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023**

Pregão Eletrônico: 027/2023 DPE-PR

Objeto: Contratação de serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná nas cidades de Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Guarapuava e Ponta Grossa.

Suspende-se a Sessão Pública do Pregão Eletrônico indicado em epígrafe para a atualização da pesquisa de mercado. Posteriormente será realizada a republicação do edital.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID 1008508).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

RESOLUÇÃO DPG N° 179, DE 04 DE JULHO DE 2023

Designa extraordinariamente defensores públicos para a Coordenadoria Jurídica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011, **CONSIDERANDO** o art. 73, VIII, da Lei Complementar Estadual 136/2011; **CONSIDERANDO** a período de licença do Coordenador Jurídico Ricardo Milbrath Padoim,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e sem prejuízo de suas atuais funções junto à Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para exercer a Coordenadoria Jurídica durante o período de 04 a 06 de julho de 2023.

Art. 2º. Designar extraordinariamente o defensor público **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e sem prejuízo de suas atuais funções junto à Assessoria de Projetos Especiais, para exercer a Coordenadoria Jurídica durante o período de 07 a 16 de julho de 2023.

Art. 3º. Designar extraordinariamente a defensora pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e sem prejuízo de suas atuais funções junto à Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para exercer a Coordenadoria Jurídica a partir de 17 de julho de 2023.

Parágrafo único. A designação contida no *caput* cessará com o retorno do Coordenador Jurídico Ricardo Milbrath Padoim às atividades.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA 179/2023/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 080, de 26 de junho de 2023.

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
JESSICA PAULA DA SILVA MENDES	Analista	98339515	14	26/06/2023 a 09/07/2023

Curitiba, 05 de julho de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023

Protocolo: 20.673.072-2

Concorrência nº 002/2023

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.
Objeto: Serviço de execução da reforma do imóvel cedido à DPE/PR, localizado no Complexo Penitenciário de Piraquara - DEPEN, situado na Rua Isídio Alves Ribeiro, Planta Meireles, Piraquara- PR.

Vigência: Início com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), e vigorará até o Recebimento Definitivo do objeto ou até 12 (doze) meses, o que ocorrer primeiro, prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 154.636,84 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 4.4.90.51.10 – Outras Edificações.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 032, DE 04 DE JULHO DE 2023

Designa extraordinariamente os defensores públicos Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho, Henrique Camargo Cardoso e Thiago Magalhães Machado para atuarem na 117ª Defensoria Pública, entre os dias 28/06/2023 e 07/07/2023.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, os defensores públicos Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho, Henrique Camargo Cardoso e Thiago Magalhães Machado para atuarem na 117ª Defensoria Pública, entre os dias 28/06/2023 e 07/07/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 005/2023/2ªSUB/DPE-PR

Delega a função de encaminhamento de documentos da 2ª Subdefensoria Pública-Geral para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública à servidora Andrea Camargo Surek, e, como suplente, à servidora Rafaela Bobig Monaro.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Resolução DPG 265/21 que regulamenta a Lei Estadual 20.927, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED) como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Delegar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a servidora pública Andrea Camargo Surek, matrícula 350537/1, CPF nº 075.747.289-33, e-mail funcional: andrea.surek@defensoria.pr.def.br, para a função de encaminhamento de documentos para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED) e, como suplente, a servidora Rafaela Bobig Monaro, matrícula 350991, CPF nº 083.130.389-18, e-mail funcional: rafaella.monaro@defensoria.pr.def.br.



Parágrafo único. Essa delegação da função de encaminhamento de documentos para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED) abrange os períodos em que o Segundo Subdefensor Público Geral estiver exercendo outros cargos em substituição, nos termos da Resolução DPG n.º 41/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, 03 de julho de 2023.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 007/2023/DIM/DPPR

Determina os responsáveis e suplentes na Matriz de Responsabilidades Departamentais do Departamento de Infraestrutura e Materiais.

A SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 6º da Resolução DPG nº 08, de 14 de janeiro de 2021,

DELEGA

Art. 1º. Os responsáveis e suplentes na Matriz de Responsabilidades Departamentais do Departamento de Infraestrutura e Materiais, conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Supervisão Departamental	Jeniffer dos Santos Baptista	Joslei Laura Biavati
Gestão de Serviços Gerais	Lucimara Z. Andrioli	Rosemeri A. e Silva
Gestão de Almoxarifado - Central	Joslei Laura Biavati/ Elisandro Marcon	--
Gestão de Patrimônio	Victor P. Silveira	Joslei Laura Biavati
Gestão de Segurança Patrimonial	Joslei Laura Biavati	Jeniffer dos Santos Baptista
Gestão de Engenharia	Juliano Gessele / Briam L. B. da Silva/ Alexander C. Ferreira	
Gestão de Manutenção Predial	Juliano Gessele/Alexander C. Ferreira	



Gestão de Transportes	Lucimara Z. Andrioli	Tamiris Dutra Fuhr/ Rosemeri Aparecida e Silva
Gestão de Viagens	Rosemeri A. e Silva/ Adriana A. de Oliveira	Lucimara Zela Andrioli
Gestão de Logística	Elisandro Marcon/Tamiris D. Fuhr	
Gestão de Protocolo	Adriana A. de Oliveira	Lucimara Z. Andrioli/ Rosemeri A. e Silva

Curitiba, 05 de julho de 2023.

JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA
Supervisora – Departamento de Infraestrutura e Materiais

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CASTRO Nº 006/2023

Concede férias a Angélica Ricetti Tozetto, analista da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Rafael de Matos Souto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a Analista, Angélica Ricetti Tozetto, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANGÉLICA RICETTI TOZETTO LIANDRO	ANALISTA	01/01/2023 A 31/12/2023	10	17/07/2023 A 26/07/2023
		00/00/0000 A 00/00/0000	00	00/00/0000 A 00/00/0000
		00/00/0000 A 00/00/0000	00	00/00/0000 A 00/00/0000

Castro, 29 de junho de 2023.

RAFAEL DE MATOS SOUTO
Coordenador

